



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1140/2018
DE 06 DE JUNHO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 001/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01.04.2017 A 31.03.2019, na 12ª Zona Eleitoral (Lagarto), conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 02 de março de 2017;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA** encontrar-se-á de férias no período de 04/06 a 03/07/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **BELARMINO ALVES DOS ANJOS NETO** é a primeiro na ordem para substituir a Promotora de Justiça **SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA**, porém o mesmo não tem interesse na substituição;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

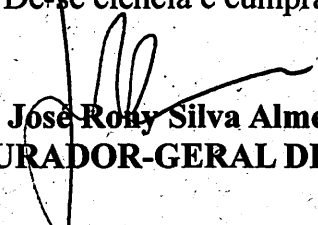
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **RENÊ ANTÔNIO ERBA** é o segundo na ordem para substituir a Promotora de Justiça **SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA** na função eleitoral da 12ª Zona Eleitoral (Lagarto), no período de 04 a 17/06/2018, segundo Tabela de Antiguidade de Nossa Senhora do Socorro, Anexo II, atualizada em 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **RENÊ ANTÔNIO ERBA** para, sem afastamento de suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto e na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, responder, no período de 04 a 17/06/2018, pela 12ª Zona Eleitoral (Lagarto).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA